

## NOTA OFICIAL Nº 116/2017

### I. **Corrida Internacional de São Silvestre** **31 de dezembro de 2017 – São Paulo, SP**

Comunica-se que, a exemplo dos anos anteriores, conforme acordo da CBA com os organizadores da Corrida Internacional de São Silvestre, cada federação filiada poderá indicar para a edição de 2017, um atleta no masculino e uma atleta no feminino para participarem da prova, com direito a largar no pelotão de elite “B”, com as seguintes informações complementares:

- condição básica: os atletas somente podem ser indicados se estiverem devidamente registrados como atletas ou cadastrados como corredores de rua na CBA;

- inscrição: os atletas para serem indicados deverão estar inscritos na prova, através do site da corrida ([www.saosilvestre.com.br](http://www.saosilvestre.com.br)), sendo que não haverá isenção da taxa de inscrição (valor de R\$ 170,00), a qual deve ser paga normalmente; o prazo de inscrição termina no dia 24 DE NOVEMBRO de 2017 ou quando for atingido o número limite de atletas participantes;

- Pelotão de Elite: os atletas indicados pelas federações terão direito a largar no Pelotão de Elite “B” da prova, conforme item 2.2.3 do regulamento da mesma, transcrito abaixo:

#### **2.2.3. Atletas Categoria Elite “B”**

...

c. Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 2 (dois) ATLETAS por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino independentemente do tempo referencial do item 2.2.3. letras ‘i’ e ‘j’ deste REGULAMENTO.

...

e. Os ATLETAS da CATEGORIA ELITE B não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não tem direito a nenhum benefício por parte da ORGANIZAÇÃO no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.

- Indicação: as filiadas devem encaminhar a indicação de seus atletas, por escrito, para a CBA no endereço [aercio@cbat.org.br](mailto:aercio@cbat.org.br), até o **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017**, devendo a solicitação conter, obrigatoriamente, as seguintes informações dos atletas:

- Nome completo.
- Número do registro ou do cadastro de corredor de rua na CBA.
- Data de nascimento.
- Endereço completo (logradouro, CEP, bairro, cidade e estado).
- Número do RG.
- Número do CPF.
- E-mail e telefones.
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição da prova

Alerta-se que a CBAAt não enviará aos organizadores os nomes de atletas cujas solicitação não venha com todas as informações requeridas conforme acima.

A indicação realizada dará somente o direito ao atleta de largar no pelotão de elite B da prova; todas as demais despesas para participação (transporte, hospedagem, alimentação, etc.), correm a conta de cada um.

Quando em São Paulo, os atletas deverão retirar os seus respectivos “kits” no local, data e horário que serão indicados pelos organizadores, ocasião em que irão assinar as respectivas fichas de inscrição.

Informações sobre a prova podem ser obtidas no site [www.saosilvestre.com.br](http://www.saosilvestre.com.br).

São Paulo, 26 de outubro de 2017



José Antonio Martins Fernandes  
Presidente